Deliberação CBH-SJD nº. 82 de 14 de dezembro de 2009

Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2010.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referente ao orçamento 2010, para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18);

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº 81 de 14 de dezembro de 2009 que "Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2010".

Delibera:

- Artigo 1º Para protocolo, analise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente à cota parte do exercício 2010, fica aprovado o seguinte cronograma:
 - I De 04/01 a 29/01/2010 das 8h às 17h (horário de Brasília) protocolo das solicitações na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto ou no DAEE Jales, localizado na Rodovia Euclides da Cunha, Km 585+300m ao lado da Polícia Rodoviária, Jales;
 - II De 29/01 a 17/02/2010: analise, avaliação, pontuação, proposta de hierarquização das solicitações protocolados, de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CBH- SJD nº 67/2008;
 - III Até 26/02/2010: Divulgação do resultado da análise das solicitações;
 - IV Até 09/03/2010: Reunião Ordinária do CBH-SJD.
- Artigo 2º A Secretaria Executiva do CBH-SJD, estará disponibilizando a partir de 21/12/2009, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto e no site www.comitesjd.sp.gov.br ou www.sigrh.sp.gov.br , toda a documentação necessária à obtenção de recursos ao FEHIDRO.
- Artigo 3º A solicitação deverá ser protocolada na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD (DAEE Jales, localizado na Rodovia Euclides da Cunha, Km 585+300m ao lado da Polícia Rodoviária ou em São José do Rio Preto, no DAEE, localizado na Av.:Otávio Pinto César, 1400 Cidade Nova), até às 17h da data limite para recebimento de solicitações, obedecendo os seguintes procedimentos:
 - I Do <u>Encaminhamento:</u> O Encaminhamento deverá ser feito por meio de expediente formal (ofício) em duas vias, assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título à solicitação, valores (FEHIDRO, Global e Contrapartida).
 - II Da Solicitação:

- a) A solicitação (documentação técnica e administrativa) deverá ser entregue em 2 (duas) vias impressas idênticas, devidamente encadernadas (em modelo aspiral ou afixadas em pastas com grampos), com todas as páginas numeradas na seguinte ordem: Ficha Resumo, Cronograma físicofinanceiro, planilha orçamentária, documentos técnicos ou termo de referencia, licenças e autorizações (quando pertinentes), documentos de ordem administrativa, e certidões (INSS, FGTS e Tributos Federais), documentos adicionais (se necessário) – de acordo com anexos do Manual
- b) de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, e CBH-SJD nº 81 de 14/12/2009,
- c) A solicitação deve ser protocolada em um único envelope ou caixa, devidamente lacrado e constar externamente e claramente a seguinte referência: (a) Título da solicitação, (b) Valor FEHIDRO, Valor da Contrapartida e Valor Global; (c) Nome da entidade solicitante; (d) Nome do responsável legal, telefone e e-mail de contato; (e) Nome de um contato, telefone e e-mail de contato.
- **Artigo 4º** Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.
- **Artigo 4º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 119 (240), quinta-feira, 24 de dezembro de 2009